

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.727/2021**

Portaria 12.727/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 84 inciso 4º, da Lei Orgânica Municipal de 28/04/2014, fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral, prevista no Art. 90 da Lei nº 1.886/97, tal gratificação foi concedida pela Portaria nº 10.460/2016 em 22/02/2016, a servidora **JAQUELINE JISLÁINE BARBOSA**, sobre eu vencimento básico
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:07E58745

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.728/2021**

Portaria 12.728/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 84 inciso 4º, da Lei Orgânica Municipal de 28/04/2014, fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral, prevista no Art. 90 da Lei nº 1.886/97, tal gratificação foi concedida pela Portaria nº 10.458/2016 em 22/02/2016, ao servidor **EDERSON MENDES VILELA**, sobre eu vencimento básico
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:1C806599

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.730/2021**

Portaria 12.730/2021

JAELSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

CONSIDERANDO a concordância do respectivo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir da competência de fevereiro/2021, o Servidor Público Municipal **CLAUDIO FLORENTINO**

LEONARDO para desempenhar as atribuições de “Encarregado do Terminal Rodoviário”, sem prejuízo do salário, objetivando ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do Serviço Público Municipal.

Parágrafo Primeiro – Com a designação, será excluído o benefício “Adicional de Insalubridade” que havia sido concedido ao servidor supra citado.

Parágrafo Segundo – Fica concedida “Função Gratificada - FG3, Encarregado do Terminal Rodoviário” ao servidor supracitado, conforme estabelece a Lei Complementar nº 35/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:BC2454DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.731/2021**

Portaria 12.731/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 16 de Fevereiro do corrente ano, as férias da servidora **JOSEANE CRISTINA CHOTTI MARCIANO**, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pela servidora.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:5F5BA8EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.733/2021**

Portaria 12.733/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir da competência do mês de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº10.824/2017, que concedia “Função Gratificada – FG-03, Encarregado do Terminal Rodoviário”, ao servidor **JEAN CARLO FELICIO DA SILVA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:92805474

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.734/2021**

Portaria 12.734/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 11 de fevereiro a 12 de março do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	2018/2019	11/02 a 12/03

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:919FCE37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.735/2021**

Portaria 12.735/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 15 de fevereiro a 16 de março do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOÃO CARLOS CHECHIM LIMA	MÉDICO GINECOLOGISTA	2019/2020	15/02 a 16/03

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:C066BADB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.736/2021**

Portaria 12.736/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir da competência de fevereiro do corrente ano, à servidora **FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI**, atualmente lotada no Departamento de Compras, uma gratificação por tempo integral de

40%(quarenta por cento, sobre seu vencimento básico, de acordo com o artigo 90 da Lei 1886/94

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:D5FA4FD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.737/2021**

Portaria 12.737/2021

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Enfermeiro(a), Técnico(a) de Enfermagem e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2021, do Gabinete do Prefeito Municipal, requerendo a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (hum) Enfermeiro - 40 horas; 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem - 40 horas; todos para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionado à estrutura da Central COVID, voltados à atenção de saúde básica, decorrente do agravamento da doença epidemiológica COVID-19, no Município;

CONSIDERANDO o disposto em Lei Complementar nº 138/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, profissionais de saúde, para atuarem no enfrentamento ao COVID19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão Organizadora e Executora do Processo Simplificado, para contratação, por excepcional interesse público, profissionais de saúde para atuarem no enfrentamento ao COVID-19, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 67 da Lei Orgânica do Município:

MEMBRO: HELOISA APARECIDA DA SILVA - Enfermeira - MATRICULA: 3157

MEMBRO: HELLEN PRISCILA ROVANO DE ANDRADE - Técnica de Enfermagem -MATRICULA: 3744

§ 2º - O Presidente da Comissão deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo,obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal ao DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar nº 138/2021.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames do Art. 253 à 255 da Lei nº 1.886/94, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Ficam delegadas ao DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição, quando for o caso.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:C9DAE07E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.738/2021**

Portaria 12.738/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 10.827/2017, onde vem concedendo Gratificação de 25% sobre os vencimentos do servidor **WALTER CESAR FELISBINO**, atualmente lotada no Departamento de Obras, tendo em vista que deixou de desempenhar as funções inerentes ao recebimento desta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:AC5E9055

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.739/2021**

Portaria 12.739/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir da competência de Fevereiro do corrente ano, as férias do funcionário abaixo relacionado. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUPÇÃO
JOSÉ GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	16/02/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:4FA1869C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.740/2021**

Portaria 12.740/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir da competência de Fevereiro do corrente ano, as férias do funcionário abaixo relacionado pelo período de 16 de fevereiro à 17 de março de 2021.

NOME	CARGOS	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ MARIA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/02 a 17/03

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2021.

JAE LSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:2B8ED75C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.509/2021**

PORTARIA nº 1.509/2021

JAE LSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLV E

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a conclusão do processo administrativo instaurado pela portaria nº 1.507/2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 1.507/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

JAE LSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:4D78B9C0

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 22**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS DESTINADOS AOS SECRETÁRIOS, DIRETORES E FUNCIONÁRIO, VISANDO A AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 5.845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA – ADMINISTRAÇÃO - 250/000 - 02.001.04.122.0404.2-013 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – EDUCAÇÃO - 1410/103 - 03.005.12.361.1219.6-032 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – GABINETE – 50/000 - 01.001.04.122.0401.2-010-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – MEIO AMBIENTE -1720/000 - 04.001.18.542.1800.1-013 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – AGRICULTURA - 1820/000 - 05.001.20.608.2001.2-035 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – OBRAS - 2030/000 - 06.001.04.122.0419.5-038 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – HABITAÇÃO – 2320/000 - 07.001.15.452.1501.2-047-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA - AÇÃO SOCIAL - 2820/000 - 09.001.08.244.0801.2-056 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – PLANEJAMENTO – 2450/000 - 08.001.04.121.1810.2-049-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – SAÚDE - 4140/303 - 11.006.10.301.1001.6-083 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – FAZENDA – 4310/000 – 12.002.04.123.0413.2-016-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO – 4430/000 - 13.001.22.661.2201.2-161- 3.3.90.30.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAE LSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Indústrias Gráficas Altizani LTDA

JOSÉ ROBERTO ALTIZANI

Sócio Administrador

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:9025FB28